

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Edi Francisco da Silva

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.670/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Demitir, a pedido, a servidora FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. nº 8273, PNS EM MÉDICO PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de junho de 2017, de acordo com o Processo nº 4795/2017.

Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.672/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor LEONARDO SAMPAIO DE SIQUEIRA para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO - CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a partir de 01 de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 14.600/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 02/06/2017, EDIÇÃO Nº 78.

Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º - ..., conforme Decreto Municipal nº 2050/2017.

Leia-se:

RESOLVE:

Art. 1º - ..., conforme Decreto Municipal nº 2050/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 01º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2016.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 1302/2016 – CETRA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e Posto Quissaman LTDA.
- 4 – Objeto: Aquisição de combustíveis (Óleo diesel comum, Óleo diesel Comum e Óleo diesel S10), com o objetivo de aplicação nos veículos que integram a Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Quissama, incluindo o transporte escolar e atender a Coordenadoria Municipal de Transportes, conforme Termo de Referência.
- 5 – Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
- 6 – Prazo do Aditivo: 60 (sessenta) dias, no período de 26/05/2017 a 26/07/2017

Quissamã (RJ), 29 de Junho de 2017.

Fábio Castro da Costa
Coordenadoria Especial de Transportes

Geral: (022) 2768-9300 Ramal: 9406



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da IMPRENSA NACIONAL, referente à contratação do Diário Oficial da União para publicação de atos oficiais do Poder Executivo Municipal, conforme o Ofício nº 011/2017 do processo nº 5361/2017.

Quissamã(RJ), 29 de junho de 2017.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário de Governo

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 011/2017, Processo nº 5361/2017, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 29 de junho de 2017.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.645/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, abaixo designados com seus respectivos suplentes, em conformidade com a Lei nº 1071/2008, publicada em 22 de outubro de 2008, fica revogada a Portaria nº 12.445/2014.

Composição do Conselho Municipal de Educação - 2017/2020

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAL:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Kátia Melo de Paula

Titular: Luciana Barros da Silva Gaspar

Titular: Sharlene de Souza Santos Cabral

Titular: Isabel Cristina Pessanha

Suplente: Geiza Marinho Santiago

Suplente: Priscila dos Santos Pereira

Suplente: Lúcia Elena da Silva

Suplente: Janike Mendes Louvise Gomes Matos

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Titular: Leonardo da Silva Serra

Suplente: Luciano Pessanha

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Titular: Rosane Maria Barreto de Barros

Suplente: Diego Reis Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Cristiane de Souza

Suplente: Araquém Bernasconi Nunes Avenia Puertas

COORDENADORIA ESPECIAL DE GESTÃO

Titular: Josiane dos Santos Belarmino da Silva

Suplente: Isabel Cristina Fernandes Perez

-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA

Titular: Jusara Alves de Oliveira Rodrigues

Suplente: Alessandra de Oliveira M. Barreto

NÃO GOVERNAMENTAL:

REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: Maria Nazaré Barcelos Madureira

Suplente: Vania Nascimento Ribeiro

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Marcilon Bezerra da Silva

Titular: Patrícia Cirilo

Suplente: Alcei Belarmino Barreto

Suplente: Eliete da Silva Teixeira

CNEC – COLÉGIO CENECISTA NOSSA SENHORA DO DESTERRO

Titular: Vânia Helena Cêia

Suplente: Maria José Bruno

CONSELHO TUTELAR

Titular: Bethânia Azeredo da Silva

Suplente: Lucília Lamóglia Bastos Ferreira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Fábio Magaldi de Carvalho

Suplente: Nelson Rodrigues Barcellos

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Titular: Daniele de Souza Sales

Suplente: Carlos Alberto de Paula

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Nathália Lamosa Ferraz Fernandes

Suplente: Lealdina Chaster Silva Dutra

Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.649/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de julho de 2017

- Lucas Gonçalves dos Santos, mat. nº 8305.

- Micheli de Souza Santos, mat. nº 2279

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.666/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor FRANCISCO ROBERTO DE SIQUEIRA JUNIOR, mat. nº 2053, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO - CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a partir de 01 de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.667/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ampliar a carga horária do servidor FRANCISCO ROBERTO DE SIQUEIRA JUNIOR, Mat. nº 2053, de 100h mensais para 200h mensais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a partir de 01 de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.664/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 18 da Lei Municipal nº 1474/2015 (Plano Municipal de Educação),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no Processo Formativo de Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

MEMBRO

AILSON BELARMINDO BARRETO
JAQUELINE LONGUI DE AZEREDO

NATHALIA TAVARES PINHO

NARA APARECIDA COSTA DE CARVALHO

ISABEL CRISTINA PESSANHA

MÁRCIA RENATA M. DE ABREU DOS SANTOS

WILSON MADUREIRA

DANIEL VICTOR DOS SANTOS

LEONARDO DA SILVA SERRA

ZENILDA MARIA FONSECA DE SOUZA

HELENA LIMA DA COSTA

REPRESENTAÇÃO

Subsecretaria Municipal de Educação
Técnica da SEMED que será responsável pela Gestão do SISPCR

Departamento de Apoio de Pessoal da SEMED

Departamento de Valorização do Magistério da SEMED

Conselho Municipal de Educação

Direção de Escolas da Rede Pública Municipal

Professores Municipais

Conselho do FUNDEB

Câmara Municipal de Quissamã

Fórum Municipal de Educação

Coordenação de Ensino da SEMED

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.671/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Instituir Comissão Especial para abertura da Seleção Pública nº 001/2017, referente a permissão de uso remunerado de Bem Público, que consistem em 27 (vinte e sete) quiosques, localizados em diversos pontos do Município, composta pelos seguintes membros:

DENISE PESSANHA

Presidente

UELLES BARCELOS DE SOUZA

RENATA CAVALCANTE GONÇALVES

Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.650/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder a cessão de servidores públicos municipais, no período de 02/01/2017 até 31/12/2020, com ônus para o Município de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	ÓRGÃO CESSIONÁRIO
2498	Paulo Sérgio Ferreira	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – 255ª Zona Eleitoral/Quissamã-Carapebus
8305	Lucas Gonçalves dos Santos	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Cartório de Dívida Ativa
2275	Hebe de Oliveira Torres	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Cartório DCP
2127	Isaias de Souza Mattos	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Cartório de Dívida Ativa
2645	Adeilson Belarmino Barreto	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Cartório de Dívida Ativa
2769	Maria Laine Gomes de Oliveira	OAB – 15ª Subseção – Comarca Carapebus/Quissamã

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.669/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à senhora abaixo relacionada.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período	Processo
6322	Camila de Souza Cruz	Assessor A6	SEGOV	20.06.17 a 17.10.17	5633/2017

Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

